ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, com sede na Avenida Paraná, nº 61, Centro, CEP 85.825-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **AMARILDO RIGOLIN**, que ao final subscreve, **ATESTA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **JV & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **55.665.377/0001-51**, representada artisticamente pela dupla **JOÃO VICTOR E MATHEUS**, possui capacidade técnica e experiência na realização de apresentações e shows artísticos, tendo prestado serviços de natureza artística neste Município.

Atestamos, ainda, que a referida empresa realizou apresentações artísticas no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, destacando-se sua participação nas **17ª e 18ª edições da Festa da Polenta**, realizadas, respectivamente, nos anos de **2025 e 2026**, eventos integrantes do calendário cultural e festivo do Município, que reuniram público estimado em aproximadamente **15.000 (quinze mil) pessoas**.

Além das referidas festividades, a empresa participou de outras apresentações artísticas e culturais promovidas pelo Município de Santa Tereza do Oeste, integrando diferentes programações públicas e eventos destinados à comunidade, sempre cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos e contribuindo para o desenvolvimento e a valorização das atividades culturais e de entretenimento promovidas pelo Poder Público Municipal.

Durante as apresentações, a empresa e a dupla artística **João Victor e Matheus** demonstraram adequado desempenho técnico e profissional, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos e atendendo à programação artística estabelecida

para os eventos, com apresentação realizada de forma compatível com as condições e exigências previamente estabelecidas.

Registramos, portanto, que os serviços artísticos foram executados de maneira satisfatória**,** evidenciando experiência, organização e capacidade para a realização de shows e apresentações musicais em eventos públicos de relevante participação popular.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Santa Tereza do Oeste/PR, 25 de setembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN:48823724953
Assinado de forma digital por AMARILDO RIGOLIN:48823724953
Dados: 2026.09.25 14:04:02 -03'00'

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal